

Ata 007/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Morgana Fantin - Presidente, Sra. Fabiane Vivan e Sr. Juliano Navarini - Membros, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Tomada de Preços 002/2021, referente a **Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação da Rua Balduino Simonetto, Centro de Monte Belo do Sul/RS, trecho de 1390,58m², com bloco intertravado de concreto com 16 faces medidas 22x11x8cm.**

Cadastraram-se as seguintes empresas: Cimentec Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Eireli – EPP (CNPJ: 31.982.969/0001-39), MLT Construções e Comércio de Material de Construção Ltda – ME (CNPJ: 91.362.954/0001-08), LMC Construções Ltda (CNPJ: 17.756.247/0001-35), Pavimentadora e Urbanização Dois Irmãos Ltda (CNPJ: 35.068.161/0001-00), Plano Norte Engenharia Ltda – ME (CNPJ: 30.134.817/0001-13), Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil Eireli – EPP (CNPJ: 17.856.392/0001-98).

Participaram as seguintes empresas: Cimentec Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Eireli – EPP (CNPJ: 31.982.969/0001-39), MLT Construções e Comércio de Material de Construção Ltda – ME (CNPJ: 91.362.954/0001-08), LMC Construções Ltda (CNPJ: 17.756.247/0001-35), Pavimentadora e Urbanização Dois Irmãos Ltda (CNPJ: 35.068.161/0001-00), Plano Norte Engenharia Ltda – ME (CNPJ: 30.134.817/0001-13), Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil Eireli – EPP (CNPJ: 17.856.392/0001-98). Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope nº1 – Habilitação, sendo que todas as empresas foram habilitadas. As seguintes empresas abriram mão ao prazo recursal por meio de Declaração por Escrito: Cimentec Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Eireli – EPP (CNPJ: 31.982.969/0001-39), Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil Eireli – EPP (CNPJ: 17.856.392/0001-98). Todas as empresas apresentaram Declaração que são ME ou EPP. Será respeitado o prazo recursal de cinco dias úteis, após a abertura dos envelopes

relativos a habilitação, sendo que a seção de abertura dos envelopes nº: 02 - Propostas fica agendada para a data de 01 de abril do corrente ano, às 09 horas. Nada mais a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Morgana Fantin
Presidente da CPL

Fabiane Vivan
Membro da CPL

Juliano Navarini
Membro da CPL